

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CÉSAR CALS NETO

CNPJ: 01.925.610/0001-69

ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 5531 – Horto, Maracanaú – CE

E-MAIL: cesarnetoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 33833811

PROCESSO Nº: 27 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF CÉSAR CALS NETO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF César Cals Neto no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


JOÃO GUTEMBERG DE FREITAS PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 01 de agosto de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 27 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CÉSAR CALS NETO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.610/0001-69
4	ENDEREÇO: RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 5531 – HORTO FLORESTAL- MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 01 / AGO / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / AGO / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA	UND	240		
	02	ÁLCOOL EM GEL 4,5KG	GALÃO	04		
	03	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5L	UND	08		
	04	BALDE 20L	UND	04		
	05	BALDE 8L	UND	04		
	06	CISCADOR PLÁSTICO	UND	02		
	07	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L	UND	80		
	08	DETERGENTE LÍQUIDO P/ UTENSÍLIOS	UND	320		
	09	ESPONJA DUPLA FACE P/ UTENSÍLIOS	UND	320		
	10	ESPONJA FIBRAÇO PCT C/ 05 UND	PCT	08		
	11	FLANELA TAM 29x49CM	UND	16		
	12	MULTIUSO P/ LIMPEZA 500ML	UND	120		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 27 / 2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF CÉSAR CALS NETO	3	Nº DO CNPJ: 01.925.610/0001-69
4	ENDEREÇO: RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 5531 – HORTO FLORESTAL- MARACANAÚ		
5	MARACANAÚ: 01 / AGO / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / AGO / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	13	PÁ SIMPLES P/ LIXO	UND	06		
	14	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UND	24		
	15	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS DE 30M	FARDO	12		
	16	RODO 40CM	UND	06		
	17	SABÃO EM PÓ 500G	UND	48		
	18	SABONETE LÍQUIDO 5L	UND	08		
	19	SACO P/ LIXO GRANDE	PCT	16		
	20	SACO P/ LIXO PEQUENO	PCT	32		
	21	VASSOURA PLUMADA (DUAS CORES)	UND	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE	8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
---------------------------------	---	--

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		